



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



PORTARIA Nº 3284/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO LOCAL (GEL) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNCIPAIS ESPECÍFICOS DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O ITEM II – CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Abigail Cateli Dias Prefeita Municipal de Alvinlândia - SP, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Criar o grupo Executivo Local – GEL, do município de Alvinlândia – SP, constituído pelos seguintes membros:

Nome: Cesar Augusto Tavares
RG: 27.897.335 – 8
Formação: Ensino Superior Completo
Cargo: escriturário
Telefone: (14) 3473 – 8700
Email: pcompras@alvinlandia.sp.gov.br

Nome: Aparecido Dias Borborema
RG: 22.731.508-x
Formação: Ensino Superior Completo
Cargo: Encarregado de endemias
Telefone: (14) 3473 – 1131
Email: aparecidoborborema@hotmail.com

Na condição de Coordenador do GEL, fica designado o SR. Devair Rodrigues Fermino.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA – SP, 23 DE JUNHO DE 2021.

Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal